

**PORTARIA N.º 1439, de 30 de agosto de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **MARIALDA DA SILVA BRITO**, cadastro n.º. 72.001.551-9, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Análise do Espaço Geográfico, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 09/07/2017 a 08/07/2019, em virtude de eleição para o biênio 2017-2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/07/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**